



SP OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO EM FOLHA ÚNICA Nº

7 ABR 2015 1241804

RUA BOA VISTA
Nº 314-7º ANDAR

TERMO DE COMPROMISSO DE REENTREGA DE CONTAINER VAZIO

Os procuradores/representantes dos recebedores e/ou consignatários da carga transportada em navio da **ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.**, empresa com sede na Rua Verbo Divino, 1547, São Paulo, CNPJ/MF nº 02.427.026/0001-46, ou por ela afretado são responsáveis pela devolução do container discriminado no BL que transportou a mercadoria, junto ao terminal para onde for direcionada a unidade de carga.

O container deve ser devolvido, completamente limpo, livre de odores, decalques, adesivos, colantes, pregos, ou outros objetos estranhos ao equipamento, e em condições de receber nova carga. Caso as condições aqui descritas não sejam cumpridas, ficam cientes de que o terminal poderá recusar de pronto a sua entrega.

São responsáveis ainda por quaisquer avarias ou extravio que possa ocorrer com a unidade de carga, enquanto a mesma estiver sob sua guarda, comprometendo-se também a ressarcir o transportador marítimo **Aliança**, por eventuais custos de armazenagem e/ou remoção, em caso de necessidade de sua retirada em local diverso ao terminal designado.

Eventual atraso na devolução do equipamento resulta na responsabilização dos recebedores e/ou consignatários pelo pagamento da sobrestadia (demurrage) devida após o vencimento do prazo de disponibilidade da unidade (free time), com base na taxa diária, conforme abaixo discriminada, que será cobrada através da rede bancária, mediante a emissão de boleto de cobrança. O prazo de free time inicia a partir da data de descarga do container do navio que o tiver transportado.

O pagamento efetuado após o vencimento informado no boleto bancário ensejará a cobrança da multa de 2% sobre o valor cobrado, acrescido ainda dos juros de 0,11% ao dia (3% ao mês).

Finalmente, ficam cientes também de que o não pagamento das eventuais demurrages incidentes e cobradas na forma determinada neste Termo de Compromisso constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil, assim como a obrigação de fazer comporta execução específica, nos termos dos artigos 461, 632, 632 e seguintes do CPC, passível de protesto extrajudicial.

Os termos e condições dispostos neste Termo são partes integrantes do BL, e são publicados no site www.alianca.com.br/demurrage-br, onde também podem ser consultados, não podendo ser alegado o seu desconhecimento ou ignorância.

TABELIONATO DE NOTAS
TABELIÃO FRANÇA
 José Roberto de Almeida - Tabelião Público
 R. França - Terceiro andar
 ATESTADO A AUTENTICIDADE desta notitia, em seu
 original, e em cópia, de que dou fé, visto o
 conteúdo, em 13 ABR, 2015
 SP/ML-09
 Rio de Janeiro
 Brasília

Válido somente com o selo de autenticidade



(*) Tarifa de sobreestadia de container de acordo com as linhas marítimas:
MEDITERRANEO / ESTADOS UNIDOS/ EUROPA/ MERCOSUL/ CARIBE/ CHILE/
ÁSIA e ÁFRICA

Tipo de Container	Franquia de Dias (Freetime)	Tarifas diárias para containers descarregados a partir de 01/04/2013 (em dólares americanos (US\$))	
		do 1º ao 10º dia	a partir do 11º dia (até a devolução)
Dry 20'	10 dias corridos	30,00	45,00
Dry 40'	10 dias corridos	60,00	85,00
Flat Rack (FR) 20'	10 dias corridos	45,00	60,00
Flat Rack (FR) 40'	10 dias corridos	90,00	120,00
High Cubic (HC) 40'	10 dias corridos	60,00	85,00
Open Top (OT) 20'	10 dias corridos	45,00	60,00
Open Top (OT) 40'	10 dias corridos	90,00	120,00
Reefer 20'	07 dias corridos	90,00	135,00
Reefer 40'	07 dias corridos	180,00	255,00

(*) Salvo cobertura através de Contrato de Serviço (S/C)

(*) Tarifa de sobreestadia de container, a partir de 01/04/2015, de acordo com a linha marítima:
CABOTAGEM

Tipo de Container	Franquia de dias	Valor da diária (R\$)
Dry 20'	10 dias corridos	50,00
Dry 40'	10 dias corridos	95,00
Flat Rack (FR) 20'	10 dias corridos	80,00
Flat Rack (FR) 40'	10 dias corridos	160,00
High Cubic (HC) 40'	10 dias corridos	95,00
Open Top (OT) 20'	10 dias corridos	80,00
Open Top (OT) 40'	10 dias corridos	160,00
Insulado/ Reefer 20'	07 dias corridos	150,00
Insulado/ Reefer 40'	07 dias corridos	300,00

(*) Salvo cobertura através de Contrato de Serviço (S/C)

OFICIAL DE REGISTRO
REGISTRO DE EMPRESAS
11/11/11
30/11/10 09:04

7 APR 2015 12:41:804

RUA BOA VISTA
Nº 314-2º ANDAR

SP Tabel. No.

SP Tabel. No.

TABELLONARIO DE NOTAS
TABELLONARIO FRANCA
José Roberto R. Franca - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presençe a qual
reprografa-se, extrai-se nestas notas e anexos
com o original do que dou fé, para o efeito
SP/MS
Rua Andara
Bairro - 1-3 ABR 2015
F. 1102/10
Válida somente com o selo de autenticidade



OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO EM MICRIFORME Nº

7 ABR 1964 1241804

RUA BOA VISTA
Nº 314 - 2ª A - BAR





TABELIONATO DE NOTAS FRANCA JOSE ROBERTO F. FRANCA
 R. Americo Brasileiro - 1863 - Chacara Santa Antonia - CEP. 04715-095 - Fone: (11) 6160-5500
 TABELIA 7

Rec. Por Semelhanca ///////////////2 Firmas// // de:
 JOSE ROBERTO SALGADO SOBRINHO E RONEY CRUZ DA SILVA
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Doc. em valor econo.
 Cartão: 2561449 - SAO PAULO - 02 De abril De 2015
 Valor: R\$ 14,88 - Em test. da Verdade - 2561449/17304
 Conf.: Elton

ELISANGELA APARECIDA SILVA - ESCRIVENTE
 Elaine Aparecida Verçosa - ACA 13523
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

9º OFICIAL DE REGISTRO DE
 TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO EM MICROFILME MP

7 ABR 2015 1241804

RUA BOA VISTA
 Nº 317 - 2º ANDAR

90

Emol.	R\$ 50,21
Estado	R\$ 14,31
Ipesp	R\$ 10,55
R. Civil	R\$ 2,65
T. Justiça	R\$ 2,65
Iss	R\$ 1,00
Total	R\$ 81,37

Selos e taxas
 Recolhidos p/verba

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.157.387/0001-28
 Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Oficial
 Protocolado e prenotado sob o n. **1.241.804** em
 07/04/2015 e registrado, hoje, em microfilme
 sob o n. **1.241.804**, em títulos e documentos.
 São Paulo, 07 de abril de 2015

Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Oficial
 Ricardo Naranja - Oficial Substituto